



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para apresentação artística (show), com duração de 90 minutos, da BANDA "FORROZÃO MORIÁ", no dia 25 de outubro de 2025, no festival Gospel do município de São Gabriel/BA.

Contratado: RODRIGO FRANCISCO DE JESUS (FORROZÃO MORIÁ), inscrita no CNPJ sob o n.º 47.246.771/0001-27

Prazo de Vigência: 23 de outubro de 2025 a 23 de dezembro de 2025

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 23 de outubro de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal